EMENDA MODIFICATIVA _____/2026

Nos termos do Art. 119, § 1°, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvindo o Douto Plenário, através dos Vereadores que este subscreve apresenta a Vossa Excelência a proposta de **Emenda Modificativa ao Projeto de Decreto n° 500/2025, de 10 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves que dispõe sobre: "CONCEDE O DIPLOMA DE MULHER CRISTÃ ÀS MULHERES QUE PRESTAM RELEVANTES SERVIÇOS NO CAMPO DA FILANTROPIA ASSISTÊNCIA SOCIAL MÉDICA E RELIGIOSA".**

Que o Art. 1º passe a vigorar com a seguinte redação:

Ementa: CONCEDE O DIPLOMA DE MULHER CRISTÃ ÀS MULHERES QUE PRESTAM RELEVANTES SERVIÇOS NO CAMPO DA FILANTROPIA ASSISTÊNCIA SOCIAL MÉDICA E RELIGIOSA".

"Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mulher Cristã às senhoras:

- Mara Regina Farias de Nazaré;
- Marilene Sobral Brilhante;
- Nara Cristina Farias Azevedo;
- Luzilene Macedo de Souza Rodrigues;
- Marlene Alves Pimentel;
- Ana Núbia Oliveira Barros**"**.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade promover a correção nominal no texto do Projeto de Decreto nº 500/2025, especificamente no que se refere ao nome de uma das homenageadas. Onde constava anteriormente o nome Marinete Sobral Brilhante, passa a constar corretamente Marilene Sobral Brilhante, conforme dados pessoais devidamente confirmados. Ressalta-se que a modificação ora proposta não altera o mérito da matéria, tampouco o objetivo do Projeto de Decreto, tratando-se exclusivamente de ajuste formal necessário para assegurar a correta identificação da homenageada, garantindo a precisão, a legalidade e o respeito à pessoa agraciada. Diante do exposto, a presente emenda faz-se necessária para evitar equívocos futuros e assegurar a fidelidade das informações constantes no ato legislativo.

Boa Vista – RR, 06 de fevereiro de 2026.

ADJALMA GONCALVES:24158143268
Assinado de forma digital por ADJALMA GONCALVES:24158143268
Dados: 2026.02.06 08:17:01 -04'00'

ADJALMA GONÇALVES
Vereador de Boa Vista/RR